





leide Alves

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.001368/2009-05,

## RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Progressão Funcional** ao Professor **MARCO AURELIO VISINTIN** – matrícula SIAPE nº 6342667, lotado no Campus Paranaguá deste IFPR, da Classe D nível 304 para a Classe D IV nível único, por ter obtido 91,5 pontos na Avaliação de Desempenho.

 II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subseqüente é 01 de julho de 2011.